

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48º DA LRF, REALIZADA NO PLENÁRIO 05 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 28 DE MAIO 2019.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2019, às 16 horas, no Plenário 05 de Julho, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, a fim de debater a Lei Complementar nº 101/00, 1º Quadrimestre de 2019, em cumprimento ao artigo 48º da LRF. Estiveram presentes os Vereadores José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, José Oswaldo Soares Balreira Junior, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Vytal Arruda Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Tiago Ramos Vieira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Aduino Izidoro Arruda, Cleiton Prado Carvalho. Compareceram os Senhores: Ricardo Santos Teixeira, Antônio Mendes Carneiro Junior, Francisco Jefferson Aragão, Kelson Araújo Albuquerque, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Junior; e as Senhoras Lisiane Farias Tavares, Fábila Karenina. Dando início aos trabalhos, o Presidente Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos passa a palavra ao Sr. Ricardo Santos Teixeira, o qual explanou sobre as instruções de transparências da gestão fiscal, dando ampla divulgação sobre os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, prestação de contas, relatórios resumidos da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas dos documentos acima citados. Também foi feita amostragem e um comparativo, em relação ao mesmo período entre os anos de 2018 a 2019, da receita total, de ICMS, FPM, ISS, ITBI e IPTU e outras receitas e despesas correntes. Explica o que são as receitas de serviços. Em seguida, o Secretário do Orçamento e Finanças se disponibilizou para responder dúvidas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. O que foi feito pelos edis José Oswaldo Soares Balreira Junior e Ailton Marcos



